

Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

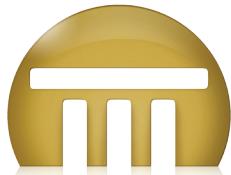
# Plano Estratégico Gestão 2012-2013











Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Plano Estratégico Gestão 2012-2013

## **CORPO DELIBERATIVO**

**Presidente**  
Conselheiro José Carlos Novelli

**Vice-presidente**  
Conselheiro Waldir Júlio Teis

**Corregedor-geral**  
Conselheiro Antonio Joaquim

**Ouvendor-geral**  
Conselheiro Valter Albano da Silva

**Conselheiros**  
Humberto Bosaiço  
Domingos Neto  
Sérgio Ricardo de Almeida

**Auditores Substitutos de Conselheiros**  
Luiz Henrique Lima  
Isaías Lopes da Cunha  
Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira  
João Batista de Camargo Júnior  
Jaqueline Jacobsen Marques  
Moisés Maciel  
Ronaldo Ribeiro de Oliveira

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

**Procurador-geral**  
Alisson Carvalho de Alencar

**Procurador-geral Substituto**  
Getúlio Velasco Moreira Filho

**Procuradores de Contas**  
Gustavo Coelho Deschamps  
William de Almeida Brito Júnior

## **CORPO TÉCNICO**

**Secretaria-geral do Tribunal Pleno**  
Jean Fábio de Oliveira

**Secretaria da 1ª Câmara de Julgamento**  
Elizabet Teixeira Sant'Anna Padilha

**Secretaria da 2ª Câmara de Julgamento**  
Hildete Nascimento Souza

**Secretaria-geral de Controle Externo (Segecex)**  
Risodalva Beata de Castro

**Secex da Primeira Relatoria**  
Lúcia Maria Taques Alencar

**Secex da Segunda Relatoria**  
Carlos Eduardo Amorim França

**Secex da Terceira Relatoria**  
Marcílio Áureo da Costa Ribeiro

**Secex da Quarta Relatoria**  
Maria Aparecida R. de Oliveira

**Secex da Quinta Relatoria**  
Silvano Alex Rosa da Silva

**Secex da Sexta Relatoria**  
Naíra Pacheco Pompeu de Barros Daltro

**Secex de Obras e Serviços de Engenharia**  
Narda Consuelo V. Neiva Silva

**Secex de Atos de Pessoal**  
Osiel Mendes de Oliveira

**Sec. de Desenv. de Controle Externo (Sedecex)**  
Volmar Bucco Júnior

**Consultoria Técnica**  
Bruno Anselmo Bandeira

## **CORPO DE GESTÃO**

**Chefe de Gabinete da Presidência**  
Marco Aurélio Queiroz de Souza

**Asses. Esp. de Planej. e Desenv. Organizacional**  
Floriano Grzybowski

**Assessoria Especial de Comunicação**  
José Roberto Amador

**Coordenadoria-geral do Sist. de Controle Interno**  
Jakelyne D. B. Fraveto

**Assessoria de Apoio às Unidades Gestoras**  
Irapuan Noce Brazil

**Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**  
Valmir de Pieri

**Consultoria Jurídica Geral**  
Mariomárcio Maia Pinheiro

**Secretaria Executiva da Corregedoria-geral**  
Lígia Maria Gayva D. Abdallah

**Secretaria Executiva da Ouvidoria-geral**  
Naise Godoy de Campos Silva Freire

**Sec. Exec. de Orçamento, Finanças e Contabilidade**  
Adjair Roque de Arruda

**Secretaria de Articulação Institucional**  
Cassyra L Vuolo

**Secretaria de Tecnologia da Informação**  
Odilley Fátima Leite Medeiros

**Secretaria de Gestão**  
Manoel da Conceição da Silva

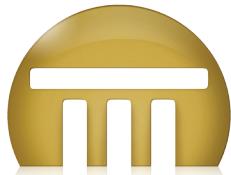
**Escola Superior de Contas**  
Marina Bressane Spinelli

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**  
Enéias Viegas da Silva

**Coordenadoria de Expediente**  
Joanice Barros de Carvalho

**Coordenadoria de Cerimonial**  
Tânia de Cássia Melo Bosaiço

**Coordenadoria de Administração**  
Marcelo Catalano Corrêa



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Plano Estratégico Gestão 2012-2013

© Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2012.

Tiragem: 1.000

É permitida a reprodução total ou parcial de texto desta obra, desde que citada a fonte.

#### **FICHA CATALOGRÁFICA**

Dados Internacionais para Catalogação na Publicação (CIP)

M 433c

Mato Grosso. Tribunal de Contas do Estado  
Plano estratégico: gestão 2012 – 2013 / Tribunal de Contas  
do Estado. Cuiabá : TCE, 2012.

56p. ; 20,5x20,5 cm.

ISBN 978-85-98587-23-3

1. Administração Pública. 2. Planejamento estratégico.  
3. Mato Grosso. Tribunal de Contas. I- Título.

CDU 35.-047.74

Jânia Gomes da Silva  
Bibliotecária CRB1 2215



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

**INSTRUMENTO DE CIDADANIA**

Rua Conselheiro Benjamim Duarte Monteiro, s/n  
Centro Político e Administrativo – CEP: 78049-915 – Cuiabá-MT  
(65) 3613-7500 – tce@tce.mt.gov.br – www.tce.mt.gov.br

**OUVIDORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS**  
(65) 3613-7664 – ouvidoria@tce.mt.gov.br

**DISQUE DENÚNCIA**  
0800-647-2011

**DENÚNCIA ONLINE**  
www.tce.mt.gov.br

**CONSULTORIA TÉCNICA**  
(65) 3613-7553 – consultoria\_tecnica@tce.mt.gov.br

Horário de atendimento: 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.



## Palavra do Presidente

**Q**

uando exercei pela primeira vez a Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no biênio 2006-07, inauguramos a prática de publicar em livro os programas e projetos do Planejamento Estratégico da gestão. A publicação em capa dura teve o intuito de demonstrar a solidez dos compromissos assumidos perante a Instituição, com os demais membros do Colegiado, com os servidores e colaboradores, com os fiscalizados e com a sociedade para a qual trabalhamos.

A identificação das estratégias, seus objetivos, programas, unidades e servidores envolvidos na sua realização serviu como estímulo a toda a equipe. Guardo até hoje meu exemplar pessoal, que chegou ao final da gestão cheio de anotações à parte e todo ticado conforme as metas iam sendo cumpridas. A ideia da publicação foi adotada pelas gestões que sucederam e passou a ser uma tradição no TCE-MT.

Creio que os estudiosos sobre a administração pública vão encontrar no TCE-MT um “case” de implantação bem-sucedida do mo-

delo de administração gerencial com a adoção da ferramenta do planejamento estratégico de longo prazo. Tanto é verdade que concluímos a primeira etapa do PELP (2006-2011) com o Tribunal de Contas de Mato Grosso reconhecido como uma das referências nacionais em controle externo. Este atual Planejamento Estratégico concebido para a gestão 2012-13 é peça integrante da engrenagem do novo planejamento estratégico de longo prazo adotado pelo TCE-MT para ser executado no período compreendido entre 2012 e 2017.

Os especialistas em administração definem que o planejamento é a projeção do futuro no presente. Esse é um processo similar ao do conhecimento: nunca tem fim. Quanto mais se adquire conhecimento, maior fica o universo do desconhecido a ser desvendado. Com o planejamento também ocorre o mesmo: cumpre-se uma meta e se projeta uma outra ainda maior e mais desafiadora, como ocorre agora na proposta de certificarmos, ainda neste ano, o TCE-MT com a ISO 9001.

Se planejar é projetar o futuro, de antemão pode se afirmar que este é e será cada vez mais digital. Projeto um TCE-MT inteiramente informatizado, abolindo o papel nos seus processos internos e na comunicação com os fiscalizados e com a sociedade. Projeto um TCE-MT eficiente na fiscalização e ágil na orientação. Projeto um Tribunal de Contas, acima de tudo, justo.

Abri esta mensagem recordando passagens da gestão anterior em que exercei a Presidência do TCE-MT. Foi um mandato que inaugurou um novo modelo organizacional e que estruturou fisicamente a instituição. Agora a grande meta é consolidar o processo de informatização da Casa, promover a integração dos sistemas e fomentar junto aos fiscalizados a melhoria da gestão com a adoção do modelo de administração gerencial, baseada no planejamento estratégico de longo prazo, que deu tão certo no próprio TCE-MT.

Nesta publicação apresentamos as metas definidas para a gestão, com seus objeti-



vos estratégicos, programas, subprojetos e as unidades e colaboradores responsáveis pela execução. Para o público externo serve como amostra de como trabalhamos internamente. Para o público interno, principalmente os líderes da gestão, os compromissos aqui assumidos são o desafio a ser cumprido e a meta a ser atingida. Bom trabalho a todos. Excelentes resultados.

#### **Conselheiro José Carlos Novelli**

*Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso*

## Sumário

<b>1 Metodologia Adotada</b>	• •
1.1 Metodologia de Planejamento .....	12
1.2 Metodologia de Gerenciamento .....	13

11

15

<b>3 Plano Estratégico 2012-2013</b>	• •
<b>3.1 Na perspectiva da sociedade .....</b>	<b>26</b>
Objetivo estratégico 1: Contribuir para a efetividade das políticas públicas.....	26
Objetivo estratégico 2: Fortalecer a credibilidade do TCE-MT como guardião da gestão dos recursos públicos.....	28
Objetivo estratégico 3: Assegurar efetividade às iniciativas do controle social relacionadas ao controle externo. ....	31

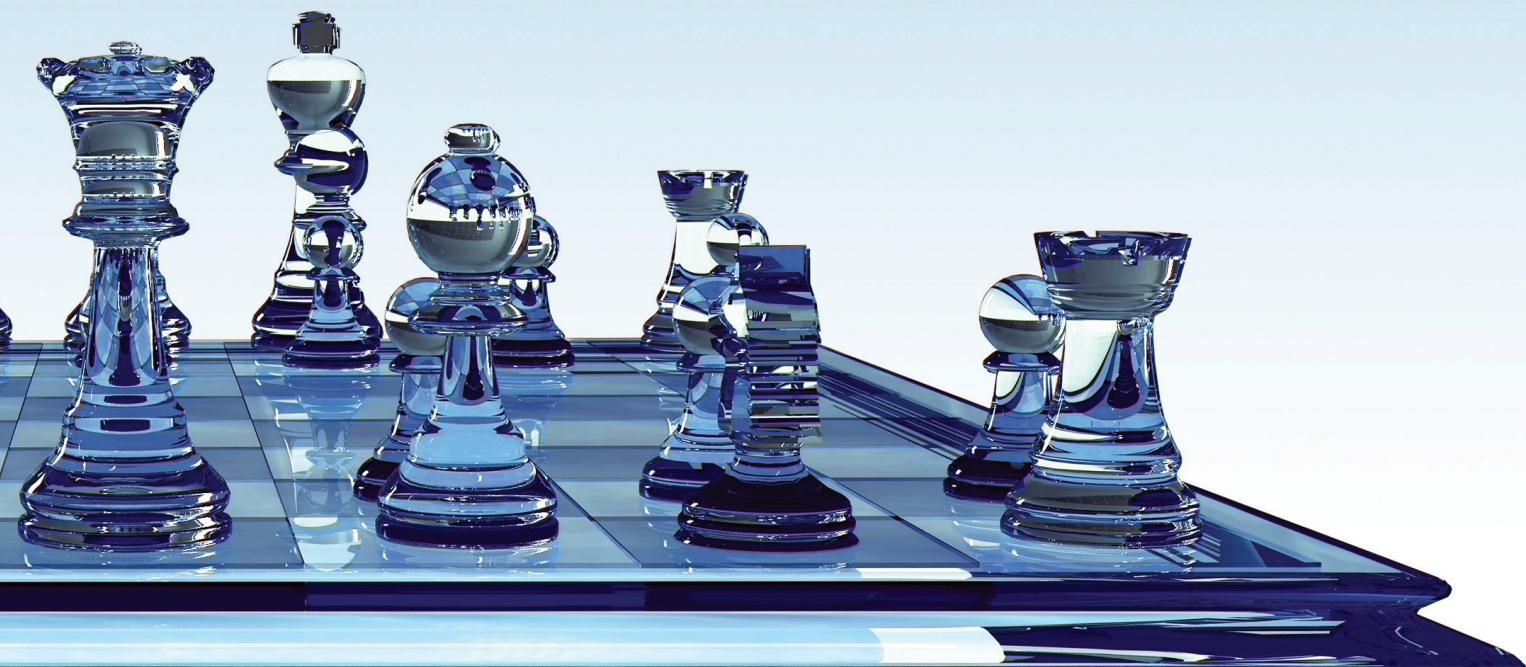
25

<b>3.2 Na perspectiva dos fiscalizados .....</b>	<b>32</b>
Objetivo estratégico 4: Assegurar a qualidade e a celeridade dos serviços prestados aos fiscalizados.....	32
Objetivo estratégico 5: Contribuir para a melhoria do desempenho da administração pública.....	34
<b>3.3 Na perspectiva do controle externo .....</b>	<b>38</b>
Objetivo estratégico 6: Garantir qualidade e celeridade ao controle externo.....	38
Objetivo estratégico 7: Coibir erros, fraudes e desvios na administração pública.....	42
Objetivo estratégico 8: Assegurar o fortalecimento do Ministério Público de Contas como órgão essencial ao controle externo.....	44
<b>3.4 Na perspectiva dos processos internos.....</b>	<b>46</b>
Objetivo estratégico 9: Aprimorar a gestão do TCE-MT visando à excelência.....	46
Objetivo estratégico 10: Fortalecer a gestão da informação e do conhecimento. ....	49
<b>3.5 Na perspectiva do aprendizado e da inovação .....</b>	<b>50</b>
Objetivo estratégico 11: Aprimorar o desempenho profissional e gerencial.....	50
Objetivo estratégico 12: Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores .....	52
<b>3.6 Na perspectiva das finanças.....</b>	<b>54</b>
Objetivo estratégico 13: Elevar a capacidade de planejamento e de execução do orçamento do TCE-MT.....	54



# 1

# Metodologia Adotada



## 1.1 Metodologia de Planejamento

Entendendo que planejar é estabelecer o que a organização “quer ser” e “aonde quer chegar”, o Tribunal de Contas adota um processo de planejamento estratégico que compreende as etapas de análise, decisão e implementação descritas na figura 1:

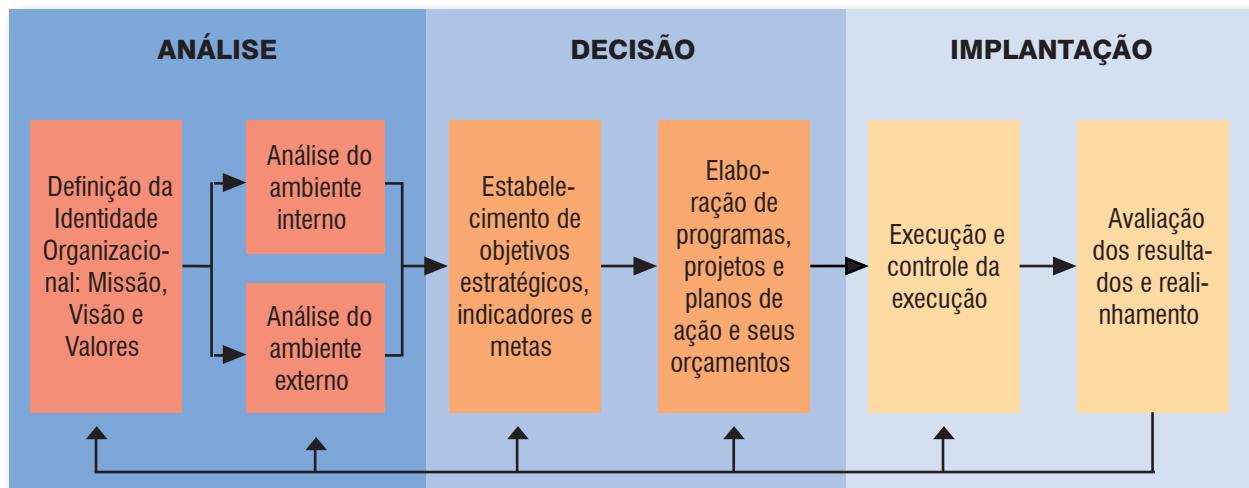


Figura 1 – Processo de Planejamento Estratégico.

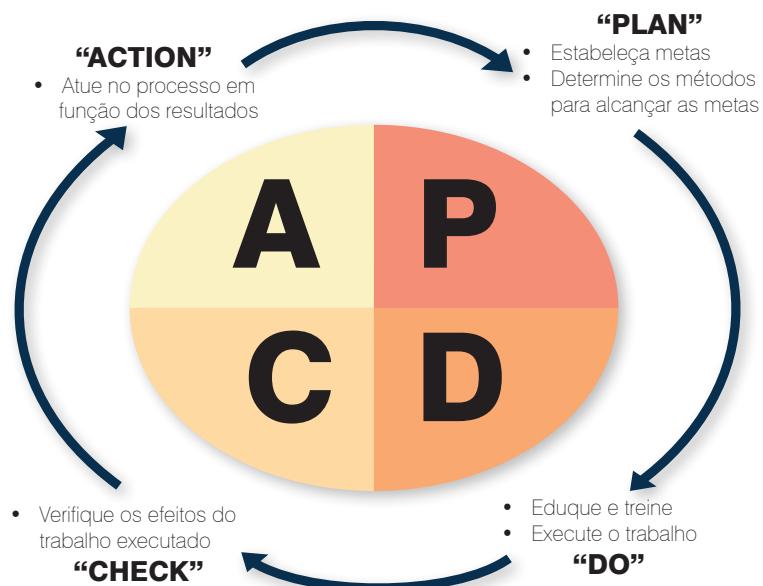
(Fonte: NOCE, I. Planejamento Estratégico em Organizações Públicas. Revista Técnica do TCE-MT, 1. ed. p.156-157, 2008)

A construção do plano estratégico pautou-se também na prática gerencial desenvolvida pelos professores Kaplan e Norton conhecida como Balanced Scorecard (BSC). O BSC é uma técnica para definição de objetivos e metas que compõem um sistema de indicadores de desempenho da organização agrupados em perspectivas estratégicas equilibradas. Os inter-relacionamentos destes objetivos e destas perspectivas estão descritos no mapa estratégico apresentado na página 17.

## 1.2 Metodologia de Gerenciamento

No modelo de gestão para obtenção de resultados, o método de gerenciamento adotado é o “PDCA”, representado na figura 2 – “Método de Gerenciamento”. Sua implementação se dá pelas seguintes etapas:

- planejar a partir de metas e ações;
- executar as ações planejadas e capacitar a equipe;
- acompanhar o resultado das metas através de indicadores;
- avaliar e agir corretivamente no caso de insucesso.



(Fonte: FALCONI, V. O Verdadeiro Poder: práticas de gestão que conduzem a resultados revolucionários. Nova Lima: INDG, 2009)



# 2

# Plano Estratégico de Longo Prazo 2012-2017



## 2.1 Identidade Organizacional

### MISSÃO

Garantir o controle externo da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

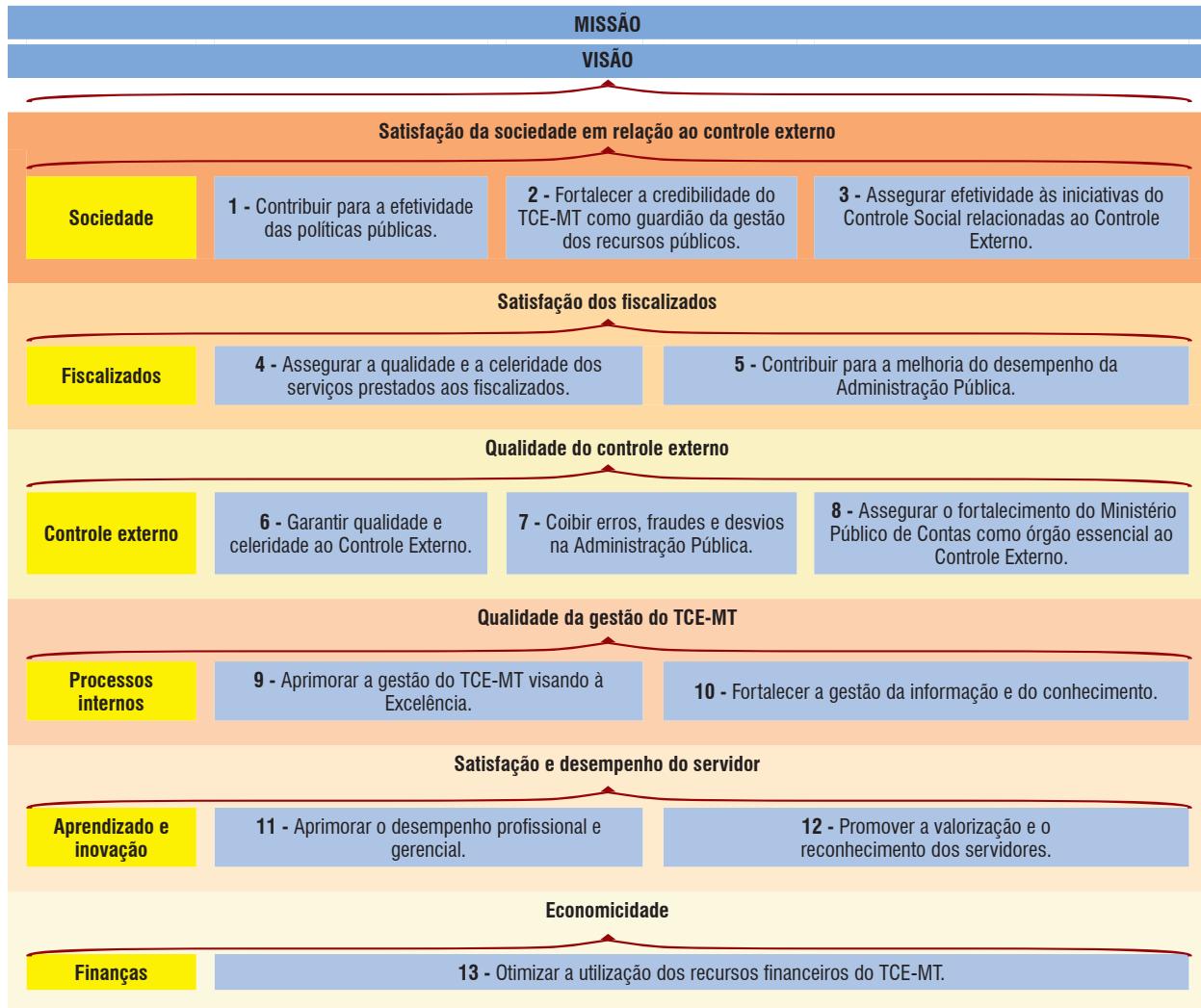
### VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como instituição essencial e de referência no controle externo da gestão dos recursos públicos.

### VALORES

- 1. Compromisso:** Garantir técnica, coerência e justiça nas decisões do controle externo.
- 2. Ética:** Agir conforme os princípios da legalidade, moralidade e imparcialidade.
- 3. Transparência:** Dar publicidade e clareza aos atos do controle externo.
- 4. Qualidade:** Assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade do controle externo.
- 5. Agilidade:** Atuar com celeridade nas ações de controle externo.
- 6. Inovação:** Promover soluções inovadoras.

## 2.2 Mapa Estratégico 2012-2017



## 2.3 Diretrizes 2012-2017

### NA PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:** Contribuir para a efetividade das políticas públicas.

**Indicador 1.1** Percentual de fiscalizados com políticas públicas avaliadas.

**Meta 1.1** Garantir a avaliação dos resultados de políticas públicas em 100% do Poder Executivo do Estado e dos Municípios, até dezembro de 2017.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:** Fortalecer a credibilidade do TCE-MT como guardião da gestão dos recursos públicos.

**Indicador 2.1** Nível de satisfação da sociedade.

**Meta 2.1** Elevar o nível de satisfação da sociedade de 51,9% para 60%, até 2017.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:** Assegurar efetividade às iniciativas do controle social relacionadas ao controle externo.

**Indicador 3.1** Percentual de denúncias e representações julgadas no prazo.

**Meta 3.1** Garantir o julgamento de 100% das denúncias e representações em até 120 dias do protocolo, desde que não ultrapasse o julgamento das contas anuais correspondentes, até dezembro de 2017.

## **NA PERSPECTIVA DOS FISCALIZADOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 4:** Assegurar a qualidade e a celeridade dos serviços prestados aos fiscalizados.

**Indicador 4.1** Nível de satisfação dos fiscalizados.

**Meta 4.1** Manter o nível de satisfação dos fiscalizados no mínimo em 73%, até dezembro de 2017.

**Indicador 4.2** Percentual de consultas formais respondidas no prazo.

**Meta 4.2** Garantir resposta a 100% das consultas formais em até 60 dias do protocolo no TCE-MT, até dezembro de 2017.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 5:** Contribuir para a melhoria do desempenho da administração pública.

**Indicador 5.1** Percentual de requisitos de controle interno atendidos.

**Meta 5.1** Garantir o atendimento de 100% dos requisitos de controle interno em cada fiscalizado, até dezembro de 2017.

**Indicador 5.2** Índice de oferta de vagas disponibilizadas e percentual de agentes públicos capacitados.

**Meta 5.2** Garantir a oferta de capacitação para 100% dos agentes públicos de cada unidade gestora nas áreas específicas da administração fiscal, até dezembro de 2017.

## NA PERSPECTIVA DO CONTROLE EXTERNO

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: Garantir qualidade e celeridade ao controle externo.

**Indicador 6.1** Percentual de requisitos de qualidade atendidos.

**Meta 6.1** Garantir o atendimento de 100% dos requisitos de qualidade do controle externo, até dezembro de 2017.

**Indicador 6.2** Percentual de pareceres prévios e acórdãos sobre contas anuais emitidos.

**Meta 6.2** Manter a apreciação e o julgamento de 100% das contas anuais no exercício seguinte ao seu encerramento, até dezembro de 2017.

**Indicador 6.3** Percentual de acórdãos de recursos e de pedidos de rescisão emitidos.

**Meta 6.3** Garantir o julgamento de 100% dos recursos e dos pedidos de rescisão recebidos pelo TCE-MT no prazo de até seis meses após o protocolo, até dezembro de 2017.

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 7: Coibir erros, fraudes e desvios na administração pública.

**Indicador 7.1** Percentual de erros, fraudes e desvios reduzidos.

**Meta 7.1** Reduzir em 10% erros, fraudes e desvios na administração pública em relação ao ano anterior (conforme classificação de irregularidades vigente em 2011).

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 8: Assegurar o fortalecimento do Ministério Público de Contas como órgão essencial ao controle externo.

**Indicador 8.1** Percentual de requisitos de qualidade atendidos.

**Meta 8.1** Garantir o atendimento de 100% dos requisitos de qualidade nas manifestações ministeriais, até dezembro de 2017.

**Indicador 8.2** Nível de reconhecimento da sociedade em relação ao MPC.

**Meta 8.2** Alcançar o nível de reconhecimento da sociedade em relação ao MPC em, no mínimo, 75%, até dezembro de 2017.

## NA PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 9:** Aprimorar a gestão do TCE-MT visando à excelência.

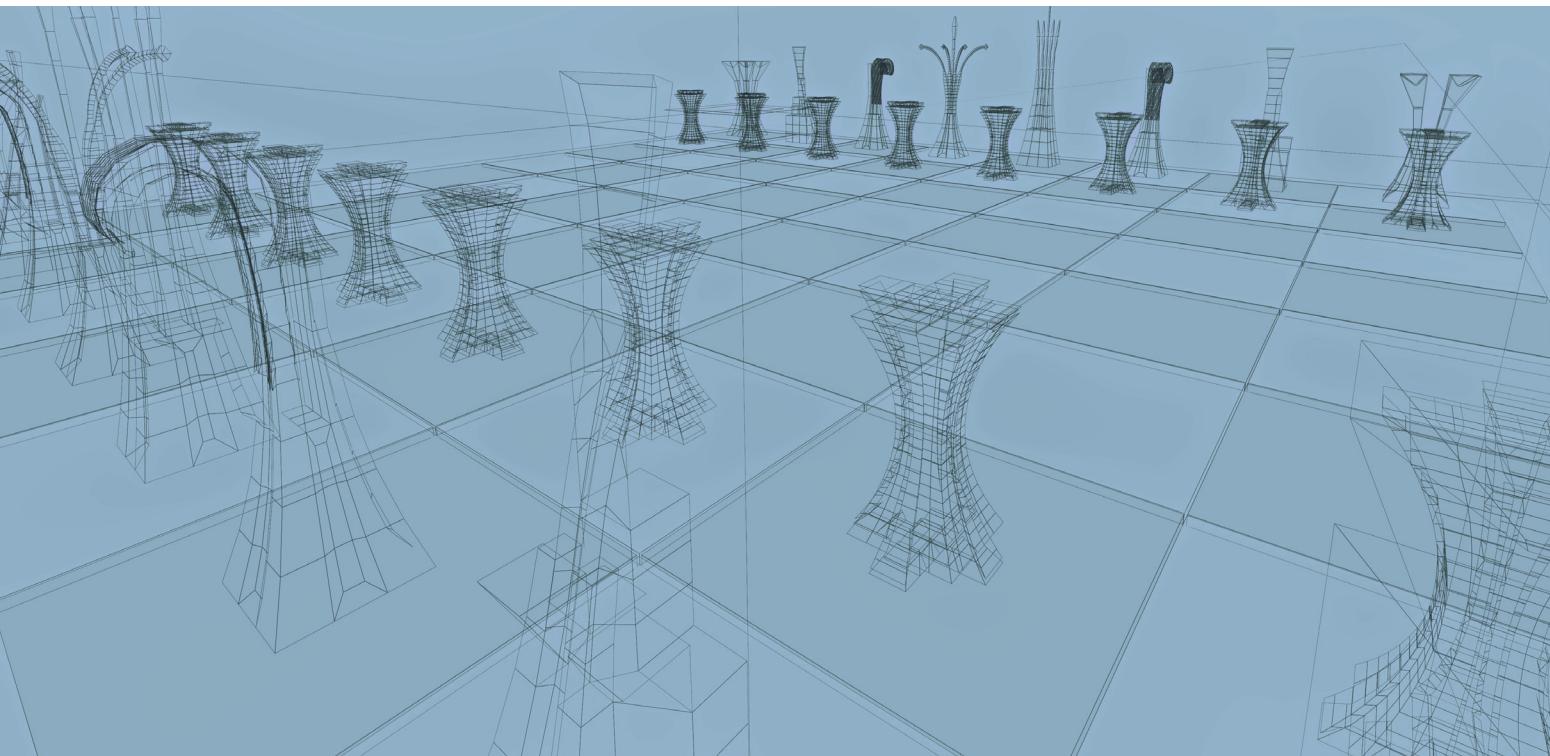
**Indicador 9.1** Prêmios obtidos do Programa Gespública.

**Meta 9.1** Ser premiado no Programa Gespública, no mínimo duas vezes, até dezembro de 2017.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 10:** Fortalecer a gestão da informação e do conhecimento.

**Indicador 10.1** Nível de satisfação dos usuários da informação disponibilizada.

**Meta 10.1** Garantir o nível de satisfação dos usuários da informação em 75%, até dezembro de 2017.



## **NA PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E DA INOVAÇÃO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 11:** Aprimorar o desempenho profissional e gerencial.

**Indicador 11.1** Resultado médio do desempenho dos servidores.

**Meta 11.1** Assegurar resultado médio do desempenho dos servidores em 80%, até dezembro de 2017.

**Indicador 11.2** Percentual de servidores capacitados.

**Meta 11.2** Garantir a capacitação de 100% dos servidores do TCE-MT, até dezembro de 2017.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 12:** Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores.

**Indicador 12.1** Nível de satisfação do servidor.

**Meta 12.1** Manter o nível de satisfação dos servidores no mínimo em 68%, até dezembro de 2017.



## NA PERSPECTIVA DAS FINANÇAS

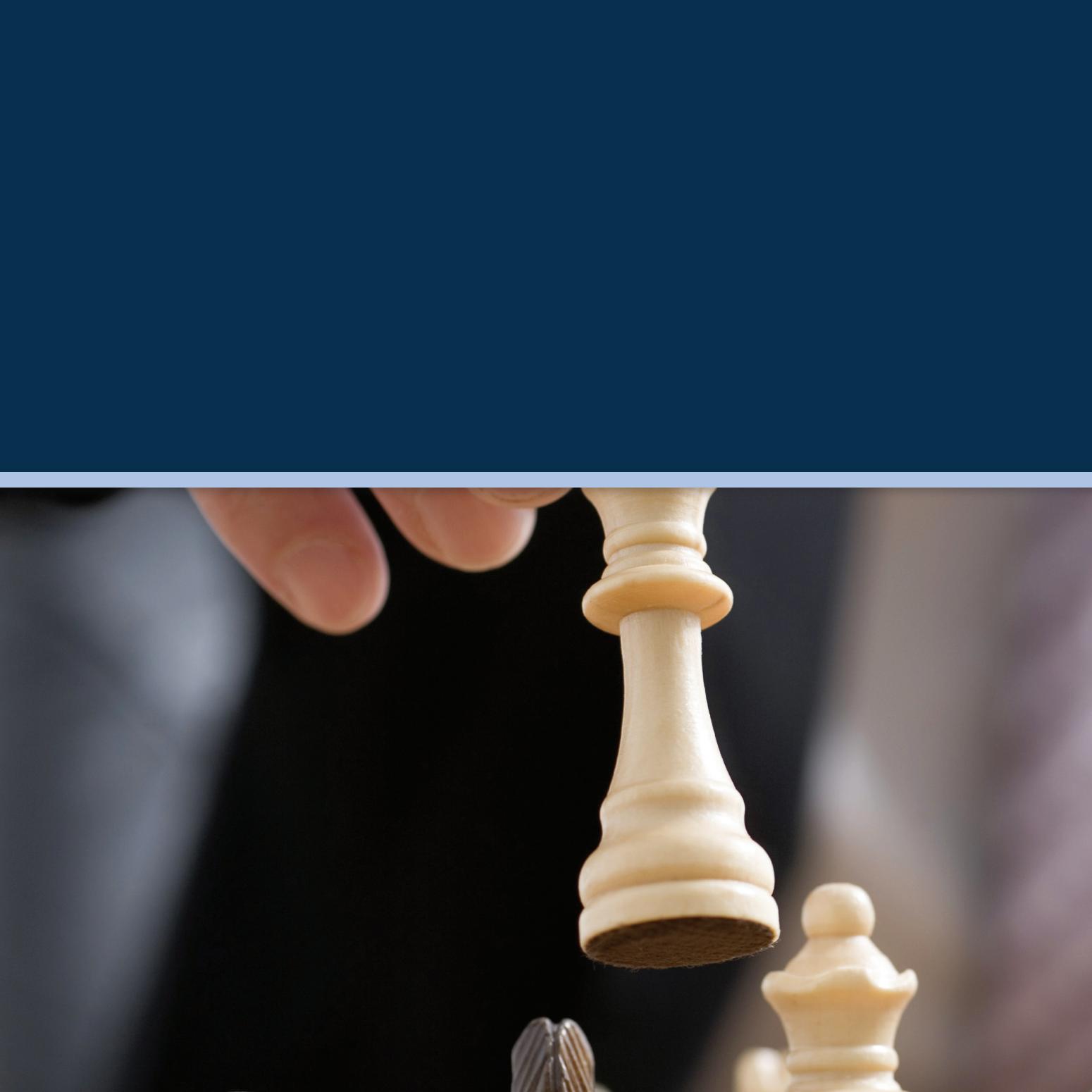
**OBJETIVO ESTRATÉGICO 13:** Elevar a capacidade de planejamento e de execução do orçamento do TCE-MT.

**Indicador 13.1** Relação entre os programas executados e os programas estabelecidos no orçamento do TCE-MT.

**Meta 13.1** Alcançar o grau de desempenho na realização orçamentário-financeira dos programas no mínimo na faixa entre 80,01% e 90%, até 2017.

---





# 3

## Plano Estratégico 2012-2013



### 3.1 Na perspectiva da sociedade

**Objetivo estratégico 1:** Contribuir para a efetividade das políticas públicas.

**Indicador 1.1**

Percentual de fiscalizados com políticas públicas avaliadas.

**Meta 1.1**

Garantir a avaliação dos resultados de políticas públicas em 100% do Poder Executivo do Estado e dos Municípios, até dezembro de 2013.

**Responsável:** Risodalva Beata de Castro.



INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL
<b>1.1.1</b> Aprimorar o sistema de avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de educação e saúde.	Volmar Bucco Junior
1. Disponibilizar cartilha orientativa e de divulgação das avaliações de resultados de educação e saúde.	Volmar Bucco Junior
<b>1.1.2</b> Fortalecer o sistema de avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de transporte e segurança.	Volmar Bucco Junior
1. Disponibilizar cartilha orientativa e de divulgação das avaliações de resultados de segurança e transporte.	Volmar Bucco Junior
2. Disponibilizar sistema informatizado para a avaliação de políticas públicas de segurança e transporte.	Alan Fernandes Pimenta
3. Produzir indicadores com base na auditoria de qualidade de obras rodoviárias.	Narda C. Vitorio Neiva Silva
<b>1.1.3</b> Implantar o sistema de avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de renda e ambiental.	Volmar Bucco Junior
1. Implantar a avaliação de resultados das políticas públicas na área ambiental.	Volmar Bucco Junior
2. Aprimorar a avaliação de resultados das políticas públicas na área de renda.	Volmar Bucco Junior

## Objetivo estratégico 2:

Fortalecer a credibilidade do TCE-MT como guardião da gestão dos recursos públicos.

### Indicador 2.1

Nível de satisfação da sociedade.

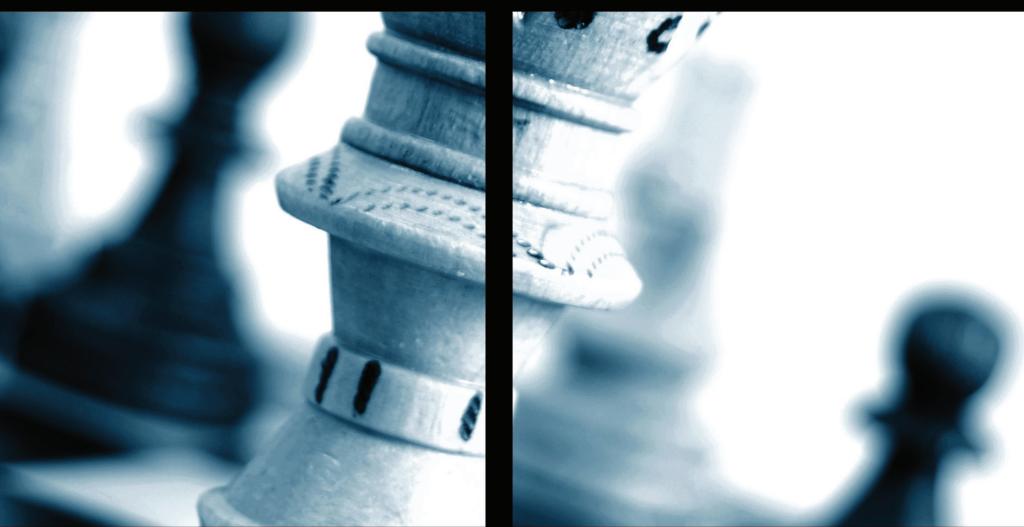
### Meta 2.1

Elevar o nível de satisfação da sociedade de 51,9% para 54,5%, até 2013.

**Responsável:** José Roberto Amador.

INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL
<b>2.1.1</b> Fortalecer a coerência das decisões com valores, princípios e normas.	Mariomárcio Maia Pinheiro
<b>2.1.2</b> Intensificar a comunicação e o debate com a sociedade. 1. Aprimorar e ampliar o espaço do cidadão no Portal do TCE-MT. 2. Implantar sistema de informação ao cidadão, conforme Lei 12.527/2011. 3. Reestruturar e lançar novo Portal do TCE-MT. 4. Normatizar e implantar a Rádio Web do TCE-MT. 5. Elaborar e implantar o plano de construção da imagem digital do TCE-MT nas mídias sociais.	José Roberto Amador Volmar Bucco Junior Naise Silva Freire Odilley F. Leite de Medeiros José Roberto Amador José Roberto Amador
<b>2.1.3</b> Articular, junto à Atricon, à Audicon e à Ampcon, debates sobre temas de interesse do controle externo. 1. Formalizar propostas de temas para debate.	Luiz Carlos A. Costa Pereira Risodalva Beata de Castro
<b>2.1.4</b> Apoiar as iniciativas de implantação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas.	Luiz Carlos A. Costa Pereira
<b>2.1.5</b> Consolidar o papel institucional dos auditores substitutos de conselheiros no contexto do controle externo, com as prerrogativas e meios inerentes à função. 1. Consolidar as prerrogativas funcionais e institucionais do cargo de auditor substituto de conselheiro.	Luiz Carlos A. Costa Pereira Luiz Carlos A. Costa Pereira





## **Objetivo estratégico 3:** Assegurar efetividade às iniciativas do controle social relacionadas ao controle externo.

### **Indicador 3.1**

Percentual de denúncias e representações julgadas no prazo.

### **Meta 3.1**

Garantir o julgamento de 100% das denúncias e representações em até 120 dias do protocolo, desde que não ultrapasse o julgamento das contas anuais correspondentes, até dezembro de 2013.

**Responsável:** Marco Aurélio Queiroz de Souza.

<b>INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>3.1.1</b> Aprimorar os procedimentos de apuração e julgamento de denúncias e representações.	Volmar Bucco Junior
1. Implantar diretrizes, técnicas e procedimentos para a apuração de denúncias e representações.	Victor Augusto Godoy
<b>3.1.2</b> Aperfeiçoar o sistema de gerenciamento de prazos de denúncias e representações.	Marco Aurélio Q. de Souza
1. Normatizar os macrofluxos de Denúncia e Representação.	Floriano Grzybowski
<b>3.1.3</b> Estimular e orientar o exercício do controle social, em parceria com o controle externo.	Cassyra L Vuolo
1. Incentivar os fiscalizados à implantação de ouvidorias municipais.	Naise Silva Freire
2. Realizar 30 eventos com unidades escolares e universidades.	Cassyra L Vuolo
3. Disponibilizar ao cidadão a Carta de Serviço do TCE-MT.	Dehon Caporossi
4. Unificar a linguagem com a sociedade nas diferentes mídias institucionais.	José Roberto Amador
5. Realizar dez eventos Consciência Cidadã nos municípios de Mato Grosso.	Cassyra L Vuolo

## 3.2 Na perspectiva dos fiscalizados

**Objetivo estratégico 4:** Assegurar a qualidade e a celeridade dos serviços prestados aos fiscalizados.

### Indicador 4.1

Nível de satisfação dos fiscalizados.

### Meta 4.1

Manter o nível de satisfação dos fiscalizados em relação ao controle externo, em 73%, até dezembro de 2013.

**Responsável:** Bruno Anselmo Bandeira.

INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL
<b>4.1.1</b> Aprimorar a sistematização e a disponibilização de informações e serviços aos fiscalizados.	Bruno Anselmo Bandeira
1. Fornecer aos fiscalizados municipais portal transparência nos termos da Lei 12.527/2012.	Irapuan Noce Brazil
2. Aprimorar o Espaço do Fiscalizado no Portal do TCE-MT.	Natel Laudo da Silva
3. Disponibilizar publicações técnicas para os fiscalizados.	Edicarlos Lima Silva
4. Agilizar o atendimento técnico aos fiscalizados.	Natel Laudo da Silva
<b>4.1.2</b> Disponibilizar o Diário Oficial Eletrônico de Contas para as publicações dos fiscalizados.	José Roberto Amador
1. Disponibilizar ferramenta de sistema para a implantação do Diário Oficial Eletrônico.	Odilley F. Leite de Medeiros
2. Normatizar o uso e legalizar a implantação do Diário Oficial Eletrônico de Contas para os fiscalizados.	Risodalva Beata de Castro

## **Indicador 4.2**

Percentual de consultas formais respondidas no prazo.

## **Meta 4.2**

Garantir resposta a 100% das consultas formais, em até 60 dias do protocolo no TCE-MT, até dezembro de 2013.

**Responsável:** Marco Aurélio Queiroz de Souza.

<b>INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>4.2.1</b> Aprimorar a qualidade e a agilidade das respostas às consultas formais.	Bruno Anselmo Bandeira
1. Reexaminar os prejulgados de tese de consultas formais.	Bruno Anselmo Bandeira



## Objetivo estratégico 5: Contribuir para a melhoria do desempenho da administração pública.

### Indicador 5.1

Percentual de requisitos de controle interno atendidos.

### Meta 5.1

Garantir o atendimento de 100% dos requisitos mínimos de implantação do controle interno dos fiscalizados, até dezembro de 2013.

**Responsável:** Bruno Anselmo Bandeira.

INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL
<b>5.1.1</b> Estreitar relacionamento com as unidades de controle interno.	Bruno Anselmo Bandeira
1. Estabelecer padrões de atuação do controle interno nos controles prévios, simultâneo e posterior.	Volmar Bucco Junior
2. Estabelecer padrão de relação entre equipes técnicas do TCE-MT e controladores internos.	Volmar Bucco Junior
3. Promover eventos técnicos temáticos e dirigidos para controladores internos.	Bruno Anselmo Bandeira
<b>5.1.2</b> Realizar auditorias especiais de verificação do sistema de controle interno.	Risodalva Beata de Castro
1. Implantar auditorias especiais seguindo cronograma do plano de auditoria especial.	Victor Augusto Godoy
2. Treinar as equipes técnicas que atuarão nas auditorias do sistema de controle interno.	Victor Augusto Godoy



## **Indicador 5.2**

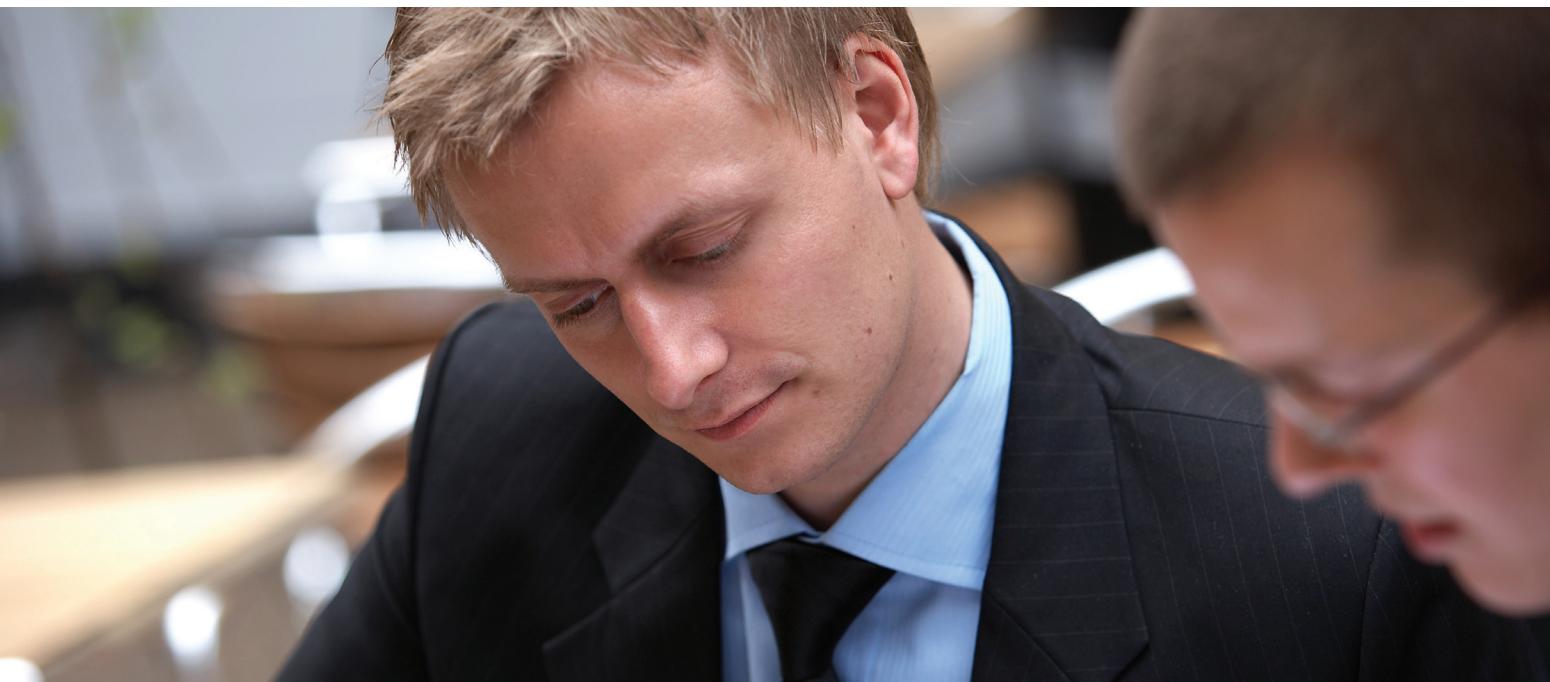
Índice de oferta de vagas disponibilizadas e percentual de agentes públicos capacitados.

### **Meta 5.2**

Garantir a oferta de capacitação para 100% dos agentes públicos de cada unidade gestora nas áreas específicas da administração fiscal, até dezembro de 2013.

**Responsável:** Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade.

<b>INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>5.2.1</b> Ampliar a capacitação dos fiscalizados, incluindo a modalidade de Ensino a Distância.	Marco A. C. Rockenbach
1. Implantar a modalidade de Ensino a Distância.	Bruno Anselmo Bandeira
2. Desenvolver conteúdos para elaboração do programa de capacitação dos fiscalizados por meio de Ensino a Distância.	Bruno Anselmo Bandeira



### **Indicador 5.3**

Prefeituras com Planejamento Estratégico apoiado.

#### **Meta 5.3**

Apoiar o Planejamento Estratégico em 20 prefeituras, até dezembro de 2013.

**Responsável:** Irapuan Noce Brazil.

<b>INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>5.3.1</b> Implantar o Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado (PDI).	Irapuan Noce Brazil
1. Apoiar o planejamento estratégico das unidades gestoras, com cessão de sistema informatizado de gerenciamento do plano.	Irapuan Noce Brazil
2. Fomentar o exercício da cidadania e do controle social da gestão dos recursos públicos incentivando o acesso à informação pública.	Cassyra L Vuolo
3. Capacitar os agentes públicos nas melhores práticas de gestão, utilizando-se da tecnologia do Ensino a Distância (EAD).	Marina Bressane Spinelli
4. Incentivar a utilização do Sistema Geo-Obras pelos fiscalizados, como instrumento de uma administração gerencial.	Narda Consuelo Vitorio
5. Aprimorar os sistemas que apoiam as trocas de informação entre as Unidades Gestoras e o Tribunal de Contas.	Odilley F. Leite de Medeiros

### 3.3 Na perspectiva do controle externo

**Objetivo estratégico 6:** Garantir qualidade e celeridade ao controle externo.

#### Indicador 6.1

Percentual de requisitos de qualidade atendidos.

#### Meta 6.1

Garantir o atendimento de 100% dos requisitos de qualidade do controle externo, até dezembro de 2013.

**Responsável:** Risodalva Beata de Castro.

INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL
<b>6.1.1</b> Aperfeiçoar os instrumentos de controle externo, com ênfase nos procedimentos de auditoria.	Volmar Bucco Junior
1. Padronizar relatórios de auditoria.	Victor Augusto Godoy
2. Desenvolver novas ferramentas e técnicas de auditoria.	Victor Augusto Godoy
3. Aplicar matriz de risco e indicadores de relevância para o planejamento de auditorias.	Victor Augusto Godoy
4. Implantar Normas de Auditoria Governamental.	Volmar Bucco Junior
<b>6.1.2</b> Aprimorar os fundamentos técnico-jurídicos nos processos de controle externo.	Volmar Bucco Junior
1. Promover a uniformização de jurisprudência do TCE-MT.	Ronaldo Ribeiro de Oliveira
1.1 Constituir comissão permanente de uniformização de jurisprudência.	Marco Aurélio Q. de Souza
2. Produzir e atualizar a “Consolidação de entendimentos técnicos”.	Bruno Anselmo Bandeira

3. Organizar e propor enunciados de súmulas.	Edicarlos Lima Silva
4. Promover estudo das decisões do Tribunal Pleno a fim de identificar matérias pacificadas passíveis de serem sumuladas.	Edicarlos Lima Silva
<b>6.1.3</b> Implantar sistema de controle do cumprimento das decisões do TCE-MT.	Risodalva Beata de Castro
1. Aprimorar sistemática de verificação, pelas unidades, do cumprimento das decisões no processo de controle simultâneo de contas anuais.	Victor Augusto Godoy
2. Estabelecer sistemática de verificação do cumprimento da ação pelas unidades no processo de controle simultâneo de contas anuais.	Risodalva Beata de Castro
<b>6.1.4</b> Implantar a matriz de responsabilidade e qualidade do controle externo.	Risodalva Beata de Castro
1. Estabelecer indicadores de qualidade do controle externo.	Risodalva Beata de Castro
2. Analisar resultados e implementar melhorias.	Risodalva Beata de Castro
<b>6.1.5</b> Consolidar o sistema de controle externo eletrônico (Conex-e).	Risodalva Beata de Castro
1. Implantar e consolidar os módulos do sistema de controle externo eletrônico (Conex-e).	Alan Fernandes Pimenta
2. Adequar o Sistema Aplic à nova contabilidade aplicada ao setor público.	Mauro Costa de Oliveira
3. Implantar sistema de informações para o controle externo (BI).	Alan Fernandes Pimenta
<b>6.1.6</b> Estreitar relacionamentos com o Poder Legislativo do Estado e dos Municípios.	Risodalva Beata de Castro
1. Intensificar orientação técnica ao Poder Legislativo.	Bruno Anselmo Bandeira

## **Indicador 6.2**

Percentual de Pareceres prévios e Acórdãos emitidos sobre contas anuais.

### **Meta 6.2**

Manter a apreciação e o julgamento de 100% das contas anuais no exercício seguinte ao seu encerramento, até novembro de 2013.

**Responsável:** Andrea Christian Mazeto.

<b>INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>6.2.1</b> Aperfeiçoar o sistema de gerenciamento de prazos da apreciação e julgamento das contas anuais.	Andrea Christian Mazeto
1. Implantar emissão de relatórios gerenciais dos prazos das contas anuais.	Andrea Christian Mazeto
<b>6.2.2</b> Implementar a distribuição de processos aos auditores substitutos de conselheiros, como relatores, mediante deliberação do Tribunal Pleno.	Luiz Carlos A. Costa Pereira
1. Implantar as Câmaras julgadoras.	Luiz Carlos A. Costa Pereira
<b>6.2.3</b> Implantar sistema de plenário virtual.	Marco Aurélio Q. de Souza
<b>6.2.4</b> Aumentar a quantidade de cargos de auditor público externo.	Eneias Viegas da Silva

## **Indicador 6.3**

Percentual de acórdãos de recursos e de pedidos de rescisão emitidos.

### **Meta 6.3**

Garantir o julgamento de 100% dos recursos e dos pedidos de rescisão recebidos pelo TCE-MT no prazo de até 6 meses após o protocolo, até dezembro de 2013.

**Responsável:** Marco Aurélio Queiroz de Souza.

<b>INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>6.3.1</b> Aperfeiçoar o sistema de gerenciamento de prazos da apreciação e julgamento dos recursos e dos pedidos de rescisão.	Andrea Christian Mazeto
1. Normatizar os macrofluxos de recursos e pedido de rescisão.	Floriano Grzybowski
<b>6.3.2</b> Implementar a distribuição de processos aos auditores substitutos de conselheiros, como relatores, mediante deliberação do Tribunal Pleno.	Luiz Carlos A. Costa Pereira



## Objetivo estratégico 7: Coibir erros, fraudes e desvios na administração pública.

### Indicador 7.1

Percentual de erros, fraudes e desvios reduzidos.

### Meta 7.1

Reducir em 10% erros, fraudes e desvios na administração pública em relação ao ano anterior, até dezembro de 2013, conforme classificação de irregularidades vigente em 2011.

**Responsável:** Risodalva Beata de Castro.

INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL
<b>7.1.1</b> Consolidar o controle externo simultâneo como forma de atuação prioritária.  1. Estabelecer regras e diretrizes para tornar o controle externo simultâneo prioritário no TCE-MT.  2. Instituir no TCE-MT o procedimento Termo de Ajustamento de Gestão (TAG).	Volmar Bucco Junior  Victor Augusto Godoy  Mariomárcio M. Pinheiro
<b>7.1.2</b> Aprimorar o controle externo sobre a gestão dos recursos destinados à Copa do Pantanal 2014.  1. Estabelecer matriz de relevância e materialidade para auditoria das obras da Copa do Pantanal 2014.	Narda Consuelo Vitorio  Narda Consuelo Vitorio
<b>7.1.3</b> Intensificar as auditorias especiais, com ênfase em obras públicas, gestão ambiental, tecnologia da informação, folha de pagamento de pessoal, regimes próprios previdenciários e contratações públicas de grande vulto.  1. Implantar metodologia e cronograma da auditoria de saúde.	Volmar Bucco Junior  Victor Augusto Godoy
<b>7.1.4</b> Intensificar a articulação e o intercâmbio de informações com outras instituições de controle externo, interno e de repressão a crimes contra a administração pública.  1. Disponibilizar novos acessos ao corpo técnico do TCE-MT, nos sistemas informatizados das entidades parceiras.  2. Firmar dez novas parcerias com instituições de controle externo, interno e de repressão a crimes contra a administração pública.	Cassyra L Vuolo  Cassyra L Vuolo  Cassyra L Vuolo



## **Objetivo estratégico 8:** Assegurar o fortalecimento do Ministério Público de Contas como órgão essencial ao controle externo.

### **Indicador 8.1**

Percentual de requisitos de qualidade atendidos.

### **Meta 8.1**

Garantir o atendimento de 100% dos requisitos de qualidade nas manifestações ministeriais, até dezembro de 2013.

**Responsável:** Dr. Alisson Carvalho de Alencar.

<b>INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>8.1.1</b> Fortalecer a coerência das manifestações ministeriais com os valores, princípios e normas.	Dr. Getúlio V. Moreira Filho
1. Harmonizar a atuação finalística do MPC por meio do seu Comitê Técnico e do Colégio de Procuradores.	Dr. Getúlio V. Moreira Filho
2. Regulamentar o Comitê Técnico do MPC.	Dr. Getúlio V. Moreira Filho
<b>8.1.2</b> Aprimorar os padrões de qualidade das manifestações ministeriais.	Dr. Gustavo C. Deschamps
1. Implementar rementário digital das manifestações do MPC.	Dr. Gustavo C. Deschamps
2. Definir os requisitos de qualidade das manifestações ministeriais.	Dr. Gustavo C. Deschamps
<b>8.1.3</b> Fortalecer as garantias de independência funcional do MPC.	Dr. Getúlio V. Moreira Filho
1. Implementar o Regimento Interno do Ministério Público de Contas de Mato Grosso.	Dr. Getúlio V. Moreira Filho
<b>8.1.4</b> Implementar procedimentos de controle e de acompanhamento do cumprimento das decisões do TCE-MT.	Dr. William de A. Brito Júnior
1. Implementar a sistemática de acompanhamento das decisões do TCE-MT (multas, glosas, recomendações e determinações).	Dr. William de A. Brito Júnior
2. Firmar Termo de Cooperação Técnica com a PGE para garantir o acompanhamento em tempo real da execução judicial das glosas e multas aplicadas pelo TCE-MT.	Dr. William de A. Brito Júnior

<b>8.1.5</b> Consolidar a Gestão Orçamentária, Financeira e Administrativa do MPC.	Félix Alberto Ciekalski
1. Regulamentar a autonomia orçamentária, financeira e administrativa do MPC, definida na Constituição Estadual.	Félix Alberto Ciekalski
<b>8.1.6</b> Ampliar a estrutura física do MPC.	Félix Alberto Ciekalski

## Indicador 8.2

Nível de reconhecimento da sociedade em relação ao MPC.

### Meta 8.2

Alcançar o nível de reconhecimento da sociedade civil organizada em relação ao MPC em, no mínimo 25%, até dezembro de 2013.

**Responsável:** Dr. Alisson Carvalho de Alencar.

INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL
<b>8.2.1</b> Estimular e orientar o exercício do controle social.	Dr. William de A. Brito Júnior
1. Realizar no mínimo oito palestras em instituições da sociedade civil organizada, escolas e universidades.	Dr. William de A. Brito Júnior
2. Realizar no mínimo quatro eventos no Tribunal de Contas com a participação da sociedade para conhecer as atribuições do MPC.	Dr. William de A. Brito Júnior
<b>8.2.2</b> Aprimorar a comunicação do MPC com a sociedade no contexto da política de comunicação do TCE-MT.	Félix Alberto Ciekalski
1. Implementar plano de comunicação.	Félix Alberto Ciekalski

## 3.4 Na perspectiva dos processos internos

**Objetivo estratégico 9:** Aprimorar a gestão do TCE-MT visando à excelência.

### Indicador 9.1

Prêmios obtidos do Programa Gespública.

#### Meta 9.1

Ser premiado no Programa Gespública, em 2013.

**Responsável:** Manoel da Conceição da Silva.

INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL
<b>9.1.1</b> Fortalecer a cultura da administração gerencial.	Manoel da C. da Silva
<b>9.1.2</b> Consolidar o sistema de gestão de pessoas. 1. Implantar novos manuais de procedimentos.	Enéias Viegas da Silva Antonia Ledil Simões Gahiva
<b>9.1.3</b> Implementar o Plano de Melhoria da Gestão (PMG), originário do processo de autoavaliação (Gespública). 1. Realizar autoavaliação da gestão pelos critérios Gespública.	Floriano Grzybowski Ricardo de M. Butakka
2. Implementar o Plano de Melhoria da Gestão (PMG).	Ricardo de M. Butakka
<b>9.1.4</b> Atualizar a Lei Orgânica e o Regimento Interno. 1. Constituir comissão permanente de atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno.	Luiz Carlos A. Costa Pereira Marco Aurélio Q. de Souza
2. Adequar a estrutura organizacional ao Plano Estratégico 2012-2017.	Mariomárcio M. Pinheiro
3. Aprovar Resolução Normativa visando à reestruturação administrativa.	Mariomárcio M. Pinheiro

<b>9.1.5</b> Fortalecer o Plano Diretor de Tecnologia da Informação.	Odilley F. Leite de Medeiros
1. Reforçar o parque tecnológico.	Odilley F. Leite de Medeiros
2. Implementar o Projeto “Autos Digitais” (implantação dos sistemas eletrônicos: novo ementário, certificados digitais, plenário virtual, malote virtual, diário de contas eletrônico e Sistema Push, Twitter e Facebook).	Odilley F. Leite de Medeiros
3. Implantar sistema de redundância de TI (reestruturação física e datacenter).	Odilley F. Leite de Medeiros
4. Fortalecer o sistema de fábrica de software.	Odilley F. Leite de Medeiros
<b>9.1.6</b> Fortalecer o sistema de controle interno.	Jakelyne Dias Barreto
1. Implantar instruções normativas e respectivos fluxogramas dos seguintes sistemas administrativos, estabelecidos pela Resolução Normativa nº 7/2010: SCL; SPI; SCC e SOE.	Jakelyne Dias Barreto
2. Realizar auditorias internas nos sistemas administrativos que compõem o Sistema de Controle Interno, definidos pelo PAAI - 2012.	Jakelyne Dias Barreto
<b>9.1.7</b> Aperfeiçoar a comunicação interna e externa.	Marco Aurélio Q. de Souza
1. Fortalecer a política de comunicação social.	Marco Aurélio Q. de Souza
2. Implantar sistema de comunicação oficial eletrônica mediante o uso da ferramenta malote digital.	Marco Aurélio Q. de Souza
3. Implantar Diário de Contas Eletrônico para as publicações do TCE-MT.	Marco Aurélio Q. de Souza
<b>9.1.8</b> Implantar Programa de Melhoria dos Processos Internos, para assegurar o desenvolvimento institucional.	Floriano Grzybowski
1. Implantar as matrizes de negócio das Unidades.	Edelvais Oster Ritter
2. Implantar sistema eletrônico de melhoria de processo - metodologia BPMN.	Olavo Lage Filho

<b>9.1.9</b> Aperfeiçoar o sistema de segurança orgânica.	Odilley F. Leite de Medeiros
1. Implantar o Projeto “Prédio Inteligente”.	Odilley F. Leite de Medeiros
<b>9.1.10</b> Fortalecer os mecanismos de controle de conduta funcional.	Ligia M. Gahyva D. Abdallah
1. Realizar correições em todos os setores do TCE-MT (conforme provimento 1/2011 e Portaria nº 01/2012/CG/TCE-MT).	Ligia M. Gahyva D. Abdallah
2. Implantar o segundo alerta enviado automaticamente pelo sistema após o transcurso do novo prazo solicitado pelo setor.	Odilley F. Leite de Medeiros
3. Implantar controle eletrônico de distribuição de processos dentro de cada setor, com emissão de alerta quando expirado o prazo de conclusão (para o liderado e para o líder).	Odilley F. Leite de Medeiros
<b>9.1.11</b> Estimular a responsabilidade socioambiental.	Eneias Viegas da Silva
1. Implementar programa de prevenção à saúde e segurança no trabalho.	Estela Rosa Biancardi
2. Promover a educação para a sustentabilidade ambiental.	Estela Rosa Biancardi
<b>9.1.12</b> Implantar a certificação ISO 9001.	Ricardo Butaka
1. Priorizar os processos a serem certificados.	Ricardo Butaka
2. Contratar consultoria especializada.	Ricardo Butaka
<b>9.1.13</b> Implantar projeto de qualidade da memória administrativa do TCE-MT.	Olavo Lage Filho
1. Reestruturar o sistema de arquivo.	Olavo Lage Filho
2. Automatizar os arquivos com digitalização das informações.	Olavo Lage Filho

## Objetivo estratégico 10: Fortalecer a gestão da informação e do conhecimento.

### Indicador 10.1

Nível de satisfação dos usuários da informação disponibilizada.

### Meta 10.1

Garantir o nível de satisfação dos usuários da informação em 25%, até dezembro de 2013.

**Responsável:** Odilley Fátima Leite de Medeiros.

INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL
<b>10.1.1</b> Consolidar o sistema de Gestão da Informação.	Irapuan Noce Brazil
1. Desenvolver ferramenta de gerenciamento da informação.	Irapuan Noce Brazil
2. Implementar Gestão do Conhecimento.	Irapuan Noce Brazil
<b>10.1.2</b> Aperfeiçoar a política de segurança da informação.	Odilley F. Leite de Medeiros
1. Atualizar as políticas e normas de segurança da informação no TCE-MT.	Odilley F. Leite de Medeiros

### 3.5 Na perspectiva do aprendizado e da inovação

**Objetivo estratégico 11:** Aprimorar o desempenho profissional e gerencial.

#### **Indicador 11.1**

Resultado médio do desempenho dos servidores.

#### **Meta 11.1**

Assegurar resultado médio do desempenho dos servidores em 80%, até dezembro de 2013.

**Responsável:** Eneias Viegas da Silva.

<b>INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>11.1.1</b> Fortalecer a gestão do desempenho, com foco em competência.	Eneias Viegas da Silva
1. Implantar a política de gestão de pessoas.	Antonia Ledil S. Gahiva
2. Aplicar a avaliação de desempenho com todos os servidores do TCE-MT.	Antonia Ledil S. Gahiva
<b>11.1.2</b> Atualizar o acervo bibliográfico do TCE-MT.	Marina Bressane Spinelli



**Indicador 11.2**

Percentual de servidores capacitados.

**Meta 11.2**

Garantir a capacitação de 100% dos servidores do TCE-MT, até dezembro de 2013.

**Responsável:** Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade.

INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL
<b>11.2.1</b> Implantar a política de educação corporativa.	Marina Bressane Spinelli
<b>11.2.2</b> Implantar plano de educação corporativa.	Marina Bressane Spinelli
<b>11.2.3</b> Avaliar o impacto da capacitação nas práticas de gestão. 1. Definir metodologia da avaliação do impacto nas práticas de gestão.	Manoel da C. da Silva Antonia Ledil S. Gahiva

**Indicador 11.3**

Percentual de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas em aprimoramento permanente de conhecimentos, habilidades e atitudes.

**Meta 11.3**

Manter o aprimoramento permanente de conhecimento, habilidade e atitude a 100% dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas, até dezembro de 2013.

**Responsável:** Mariomárcio M. Pinheiro

INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL
<b>11.3.1</b> Realizar ações voltadas ao aprimoramento permanente de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas.	Marina Bressane Spinelli

## Objetivo estratégico 12: Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores.

### Indicador 12.1

Nível de satisfação do servidor.

#### Meta 12.1

Manter o nível de satisfação dos servidores em relação ao TCE-MT em 68%, até dezembro de 2013.

**Responsável:** Manoel da Conceição da Silva.

INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL
<b>12.1.1</b> Estimular e reconhecer práticas inovadoras.	Eneias Viegas da Silva
1. Disseminar a cultura das práticas inovadoras no TCE-MT.	Antonia Ledil S. Gahiva
2. Instituir programa de reconhecimento da prática inovadora.	Antonia Ledil S. Gahiva
<b>12.1.2</b> Aprimorar programa de qualidade de vida no trabalho.	Eneias Viegas da Silva
1. Implementar ações sociais no âmbito do TCE-MT.	Estela Rosa Biancardi
2. Promover serviços nas áreas de saúde, medicina e fisioterapia no trabalho para os servidores.	Estela Rosa Biancardi
<b>12.1.3</b> Consolidar a política salarial de longo prazo.	Eneias Viegas da Silva
<b>12.1.4</b> Melhorar as condições de trabalho no TCE-MT.	Manoel da C. da Silva
1. Ampliar a área de estacionamento.	Marcelo Catalano Corrêa
2. Regularizar o abastecimento de água.	Marcelo Catalano Corrêa



## 3.6 Na perspectiva das finanças

**Objetivo estratégico 13:** Elevar a capacidade de planejamento e de execução do orçamento do TCE-MT.

### Indicador 13.1

Relação entre os programas executados e os programas estabelecidos no orçamento do TCE-MT.

### Meta 13.1

Alcançar o grau de desempenho na realização orçamentário-financeira dos programas no mínimo na faixa entre 80,01% e 90%, até de dezembro de 2013.

**Responsável:** Adjair Roque de Arruda.

INICIATIVAS e PRINCIPAIS AÇÕES	RESPONSÁVEL
<b>13.1.1</b> Orientar e estimular a prática das rotinas de planejamento orçamentário.	Edson Luiz R. de Oliveira
1. Orientar as Unidades do TCE-MT para aplicação do planejamento orçamentário em seus planos.	Edson Luiz R. de Oliveira
2. Alinhar o planejamento estratégico ao orçamento.	Edson Luiz R. de Oliveira
<b>13.1.2</b> Promover o controle dos cronogramas de desembolso financeiro ao orçamentário.	Maurício Marques Junior
1. Monitorar os programas e ações do PTA e os do planejamento estratégico.	Maurício Marques Junior





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

## NÚCLEO DE ELABORAÇÃO

Conselheiro José Carlos Novelli ..... Presidente  
Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira ..... Conselheiro Substituto junto à Presidência  
Marco Aurélio Queiroz de Souza ..... Chefe de Gabinete da Presidência  
José Roberto Amador ..... Assessor Especial de Comunicação  
Floriano Grzybowski ..... Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional  
Cassyra L Vuolo ..... Secretária de Articulação Institucional  
Irapuan Noce Brasil ..... Assessor Especial de Apoio aos Fiscalizados  
Elisabete Queiroz ..... Consultora

## PRODUÇÃO EDITORIAL

### Assessoria Especial de Comunicação

**Supervisão** ..... José Roberto Amador ..... Assessor Especial de Comunicação  
**Projeto Gráfico e Diagramação** ..... Doriane Miloch ..... Assistente de Comunicação  
**Capa** ..... Rodrigo Pinho Canellas ..... Assistente de Comunicação  
**Imagens** ..... © Thinkstock  
**Revisão** ..... Doralice Jacomazi









Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n  
Centro Político e Administrativo – CEP: 78049-915 – Cuiabá-MT  
(65) 3613-7500 – [tce@tce.mt.gov.br](mailto:tce@tce.mt.gov.br) – [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)

ISBN 978-85-98587-23-3



9 788598 1587233